

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 012/2014 - FERIADO MUNICIPAL**

DECRETO nº 012/2014. Em, 02 de outubro de 2014.

Antecipa o Feriado Municipal dia 08 de outubro  
para o dia 06 de outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel-RN, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando o melhor funcionamento dos órgãos públicos;

**RESOLVE;**

Art. 1º - Antecipar o feriado de Quarta-Feira 08 de outubro (Aniversário de Morte do primeiro Prefeito Constitucional) para segunda feira de 06 de outubro de 2014;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se e, torne-se do conhecimento de toda a população e cumpra-se.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alexsandro da Silva  
**Código Identificador:8AE07DBD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2014. Edição 1255  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>